



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

PROCESSO	FOLHA
571/14	098

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 129/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, A SER IMPLANTADO NA RUA ATENAS, QUADRA AX, NO BALNEÁRIO MONTE CARLO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB NÚMERO EM REFERÊNCIA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 14H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **TRECMA – MONTAGENS DE ESTRUTURAS MATÁLICAS LTDA.; LAÍRA GRATTI VOLF - MEI; e, INDÚSTRIA DE SERRALHERIA NOVA CANAÃ LTDA. – ME.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

Nas documentações apresentadas pela empresa **TRECMA – MONTAGENS DE ESTRUTURAS MATÁLICAS LTDA.**, verificou-se que as documentações estão em termos;

Nas documentações apresentadas pela empresa **LAÍRA GRATTI VOLF - MEI**, verificou-se que as documentações estão em termos;

Nas documentações apresentadas pela empresa **INDÚSTRIA DE SERRALHERIA NOVA CANAÃ LTDA. – ME.**, verificou-se que não foi apresentado o comprovante de regularidade de tributos municipais, foi apresentado somente um requerimento, não foi apresentado o comprovante de inscrição do CNPJ; não foi apresentado, na forma legal, o comprovante de regularidade do FGTS e o comprovante de regularidade perante o INSS, está vencido. A empresa juntou declaração manifestando a impossibilidade de apresentar a documentação em sua totalidade, pelo que demonstra o desinteresse na execução e fornecimento dos serviços.

02270644



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

PROCESSO	FOLHA
571/14	099

Diante do exposto e considerando os ditames da Lei Federal nº 123/2006, resolve esta Comissão, declarar habilitadas e qualificadas as empresas, para participação na fase de avaliação das propostas, ficando certo que, em sendo a empresa **INDÚSTRIA DE SERRALHERIA NOVA CANAÃ LTDA. – ME.**, vencedora do certame, deverá, no prazo legal, apresentar as documentações faltantes.

Estando referidas empresas habilitadas e qualificadas para execução do objeto contratual, determinou a Comissão a abertura dos envelopes nº 002 – Proposta Comercial, onde foram apresentados os seguintes valores:

INDÚSTRIA DE SERRALHERIA NOVA CANAÃ LTDA. – ME.

R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

LAÍRA GRATTI VOLF - MEI

R\$ 149.987,66 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

TRECMA – MONTAGENS DE ESTRUTURAS MATÁLICAS LTDA.

R\$ 148.555,05 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **TRECMA – MONTAGENS DE ESTRUTURAS MATÁLICAS LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 148.555,05 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **TRECMA – MONTAGENS DE ESTRUTURAS MATÁLICAS LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão


JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão